



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB Nº 21200.003953/2020-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 45/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 08/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 45/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SENIOR SISTEMAS S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA VETORH.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei Nº 14.600 de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U e, 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas, **Sr. LENILDO DIAS DE MORAIS** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 11 de 21 de março de 2023], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SENIOR SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.680.093/0001-81, estabelecida na Rua São Paulo, nº 825 - Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89012-001, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador **Sr. GILVÂNIO BALLMANN** [Procuração Ad Negotia registrada no 3º Tabelionato de Notas de protestos Públicos em 18/04/2023 Livro: 699 Folha: 175-V], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.003953/2020-03**, referente a **Inexigibilidade de Licitação Conab nº 08/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato Administrativo Conab nº 45/2020, celebrado entre a Conab e a empresa **SENIOR SISTEMAS S.A.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016, em especial o artigo, 421, Inciso I, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou (VOTO DIGEP Nº 019/2020), a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é o reajuste e alterações do **Contrato Administrativo Conab nº 45/2020**, celebrado originalmente em 29/12/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância **mensal R\$ 69.659,59** (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Em decorrência da constatação de erro material no **Contrato Administrativo Conab nº 45/2020**, a partir da assinatura deste instrumento, o valor estimado do contrato passa de **R\$ 3.986.160,00** (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), para **R\$ 4.167.500,00** (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, e quinhentos reais).

3.2. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, ficam excluídas do **Contrato Administrativo Conab nº 45/2020**, celebrado originalmente em 29/12/2020, as subcláusulas 1.25.10; 11.2; 11.3 e 11.4 (11.4.1 e 11.4.2).

3.3. Ademais, o título 1.25 – Frequência, deixa de existir, sendo realocadas as suas subcláusulas no módulo administração de pessoal.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo, inclusive os Anexos, parte integrante do Termo de Referência**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 15 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 15/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 19/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvanio Ballmann, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30961171** e o código CRC **E446F611**.

Referência: Processo nº.: 21200.003953/2020-03
--

SEI: nº.: 30961171
